

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
EDITAL N° 36/2025
PROCESSO: 23503.000786/2025-66

A Presidente da Comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos para preenchimento das Vagas Remanescentes dos cursos de Graduação na modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, designada pela Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG n° 210, de 17-07-2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de recurso contra a relação provisória das inscrições, referente ao preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, ofertadas para o segundo semestre de 2025.

São João del-Rei, 05 de agosto de 2025.

Teresinha Moreira de Magalhães
Presidente da Comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos
para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação
IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei
Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG n° 210, de 17/07/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br